

EXONERAÇÃO ATO N.º 77/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE JOAO PAULO I	HANNA DE SOUSA CUNHA	1131298-0	1	PEBIA	23/03/2012
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MELO VIANA	ADRIANA CAETANO OLIMPIO	616576-5	1	PEBIA	03/02/2014
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROF RICARDO DE SOUZA CRUZ	ELIEVERTON CRISTIANO DOS SANTOS	1336619-0	1	PEBIA	05/02/2014
METROPOLITANA B	BETIM	EE DO BAIRRO SAO CAETANO	MONICA CRUZ FERNANDES	611453-2	2	PEBIA	06/11/2013
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE ADRIANO JOSE COSTA	NEUSA MARIA DOMINGOS	665099-8	1	EEBIA	31/12/2013
UBA	COIMBRA	EE EMILIO JARDIM	GERALDO GENEROSO FERREIRA	1061254-7	2	PEBIB	06/02/2014
UBA	COIMBRA	EE EMILIO JARDIM	GERALDO GENEROSO FERREIRA	1061254-7	1	PEBIA	06/02/2014
UBERABA	PLANURA	EE ALYSSON ROBERTO BRUNO	KEILA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ	1099330-1	1	PEBIB	03/02/2014
UBERABA	UBERABA	EE FIDELIS REIS	RENATA AVELAR ROSA RIBEIRO	1188528-2	2	PEBIA	03/02/2014

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2015.
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

23 655147 - 1

EXONERAÇÃO ATO N.º 76/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GOV VALADARES	GOV VALADARES	EE MANOEL BYRRO	RENATA CARVALHO ROCHA FREITAS	1136185-4	2	EEBIA	30/07/2013
GOV VALADARES	GOV VALADARES	EE PREF JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO	FERNANDA GOIS DE BRITO	446405-3	1	PEBIA	17/07/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE FLAVIO DOS SANTOS	ALISSON BARBOSA DE CASTRO	968427-5	1	PEBIA	20/02/2014
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA CECILIA DE MELO	ANA PAULA MACHADO MAGALHAES	980347-9	1	PEBIA	16/02/2014
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE SAGRADA FAMILIA I	TATIANA GOMES ANDRADE	1125744-1	1	ASBIB	18/02/2014
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE BENICIO PRATES	FRANCISCO SA DE OLIVEIRA NETO	864846-1	1	PEBIA	09/07/2013
POUSO ALEGRE	TOLEDO	EE RAIMUNDO CORREA	DENIS ANTONIO DE PADUA DO AMARAL	1110214-2	1	PEBT2A	11/07/2013
TEOFILO OTONI	ITAPE	EE CEL CLEMENTE LUIZ	DUILIO BARBOZA GONCALVES	1009147-8	1	PEBT2A	11/07/2013
TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	EE DE NOVO CRUZEIRO	IDAILSON FERREIRA DOS SANTOS	1135910-6	1	ASBIB	14/03/2013
UBERABA	ARAXA	EE PIO XII	ROSANGELA FRAZAO DE OLIVEIRA SILVA	615308-4	1	ASBIB	05/02/2014

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2015.
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

23 655157 - 1

EXONERAÇÃO ATO N.º 78/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DOMINGOS BEBIANO	SIMONE BEATRIZ DA SILVA SOL	1130148-8	1	PEBIA	07/02/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE GERALDO BITTENCOURT	TIAGO ALEIXO MILAGRE TAVARES	615192-2	1	PEBIA	03/02/2014
JANUARIA	JANUARIA	EE NARCIZA DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	LUIS GUILHERME ANDRADA MALTA	1103551-6	4	PEBIA	07/02/2014
JANUARIA	SAO FRANCISCO	EE COELHO NETO	PAULA CAROLINE GONCALVES SANTOS	1106526-5	2	PEBIA	30/09/2013
METROPOLITANA B	BETIM	EE N SRA DO CARMO	VAGNER CHIODI DA SILVA	616217-6	3	PEBIA	07/07/2014
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE FRANCISCO MENEZES FILHO	GUILHERME FONSECA PANIZZA ALVES	597715-2	1	PEBIA	06/08/2014
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PRES TANCREDO NEVES	ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO	1067752-4	1	PEBIB	25/07/2014
NOVA ERA	ITABIRA	EE DA FAZ DA BETANIA	MAXSANDRO FERREIRA SOARES	621857-2	1	PEBIB	29/04/2013
NOVA ERA	ITABIRA	EE PROFA MARICAS MAGALHAES	TATIANE ASSIS GOMES	1131402-8	1	PEBIA	22/04/2013
PATOS DE MINAS	VARJAO DE MINAS	EE JOAO PEREIRA BRANDAO	MARIA LUZIA ALVES	324148-6	2	PIA	10/11/2003

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2015

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

23 655162 - 1

*RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO SEE N.º 2.741, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

*Retificação em virtude de incorreção na publicação do ANEXO III, referente à RESOLUÇÃO SEE N.º 2.741, DE 20 DE JANEIRO DE 2015. Publicada no Jornal Minas Gerais na data de 23/01/2015, com o número de registro 654688.

2.1.1 – Diretor

01 Diretor para cada Unidade de Ensino, observando-se o disposto no artigo 63 desta Resolução.

2.1.2 – Vice-Diretor

2.1.2.1 – Para a quantificação de Vice-Diretores, necessários para assegurar o funcionamento das escolas, continuam sendo observadas as tabelas a seguir, que consideram o número de turmas e o número de turnos, nos casos em que não tiver havido vacância a partir de 2014:

Turmas	Turnos		
	1	2	3
Até 9	-	-	-
10 a 13	-	1	1
14 a 29	-	2	2
30 a 60	1	2	3
61 a 75	2	3	4
76 a 90	2	4	5

2.1.2.2 – No caso de vacância da função de Vice-Diretor ou em novo processo de indicação, as designações para a função serão efetuadas levando em consideração o número de alunos e o número de turnos da escola, conforme tabela a seguir:

Matrícula (n.º alunos)	N.º DE TURNOS		
	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
até 300	-	-	01 Vice-diretor
301 a 700	-	01 Vice-diretor	01 Vice-diretor
701 a 1200	01 Vice-diretor	02 Vice-diretores	03 Vice-diretores
1201 a 1900	01 Vice-diretor	02 Vice-diretores	03 Vice-diretores
Acima de 1900	-	03 Vice-diretores	03 Vice-diretores

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 147/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º e 9.º da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1082, de 08 de janeiro de 2015, fica credenciada a entidade Instituto Potência Cursos Profissionalizantes Ltda – ME, situada na Praça Pedro Teixeira, 48 – Sala 19, Centro, em Barbacena, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 148/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o reinício do curso Técnico em Administração, do Colégio Técnico da FACIC - COTEC, de ensino fundamental e ensino médio, situado na Avenida JK, n.º 1441, B. Jockey Clube, em Curvelo.

PORTARIA n.º 149/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1065, de 09 de janeiro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Associação de Amigos da Escola Sathya Sai de Minas Gerais, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situada na Alameda Maenduaba, 330, B. Casa Branca, em Brumadinho, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 150/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 880, de 03 de dezembro de 2014, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio São Miguel Arcajo, situado em Belo Horizonte e do Colégio Ibituruna, situado em Governador Valadares, passando do Colégio São Miguel Arcajo para Sistema Escolápio de Educação. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sistema Escolápio de Educação.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 151/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1045, de 09 de janeiro de 2015, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Savassi, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situado na R. Pouso Alto, 106, B. Serra, em Belo Horizonte, passando do Instituto Educacional Liberdade Ltda – ME para Adriana Ribas - ME. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Adriana Ribas – ME.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 152/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1005, de 09 de janeiro de 2015, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Mineração, Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Informática para Internet, ministrados pelo CESBOC – Centro Educacional Profissionalizante, situado na R. Jequitibás, 393, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 153/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Educacional Doce Mel Ltda – ME para entidade Instituto Educacional Doce Mel – Colégio Santiago Ltda – ME, mantenedora do Colégio Santiago, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Rio Grande do Sul, 863, B. Espírito Santo, em Betim.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 154/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança da entrada do prédio do Instituto Educacional Gabriela Leopoldina, de ensino fundamental e ensino médio, da R. Guararapes, 700, B. Novo Glória, em Belo Horizonte, para a R. Ordália, 339, B. Novo Glória, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 155/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2006, as atividades do ensino fundamental (anos finais), autorizado pela Resolução SEE n.º 638, de 22 de dezembro de 1970, ministrado pelo Colégio Opção, de ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Santos Dumont, 76, Centro, em Montes Claros. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao ensino fundamental (anos finais).
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 156/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2007, a mudança do Colégio Opção, de ensino fundamental (anos iniciais) e ensino médio, da Av. Santos Dumont, 76, Centro, em Montes Claros para Av. Santos Dumont, 77, Centro, no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 157/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo período de 1.º de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, no Colégio Opção, de ensino fundamental (anos iniciais) e ensino médio, situado na Av. Santos Dumont, 77, Centro, em Montes Claros, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Opção, de ensino fundamental (anos iniciais) e ensino médio.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 158/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1030, de 06 de janeiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Adagmar Ferreira Barcelos, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Avenida da Saúde, 2000, Centro, em Limeira do Oeste, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 159/2015

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1041, de 09 de janeiro de 2015, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Nova Geração, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Cataguases, 3298, B. Jardim Umarama, em Três Corações, passando do Colégio Nova Geração Ltda – ME para a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG.
SRE – Varginha

23 655030 - 1

Superintendência de Pessoal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAUJO
ATO N.º 11/2015
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1.º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Januária:
Vanderlêa Braga Oliveira, MASP 1.142.430-6, Assistente Técnico Educacional, I, C, da SRE Montes Claros.

23 654763 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DO CARMO BARBOSA ARAUJO
ATO N.º 10/2015
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1.º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Uberlândia:
Erika Vieira Andrade, MASP 1.019.555-0, Analista Educacional, II, E, da SRE Ituiutaba.

23 654761 - 1